



Consulte Seu Ofício Recebido

Consulte a autenticidade e andamento
de Ofícios recebidos.



Ofício 2.428/2025

Código nº 730.817.458.725.360.186



Fernanda O. GAB-PGM-AATAL
(via WEB)

Destinatário
[Secretaria Câmara Municipal](#)
secretaria@camaratga.mt.gov.br

Em 28/04/2025 às 17:35

Informações cumprimento da lei municipal nº 6.324/2024, Vereador Prof. Sebastian.

Prezado (a),

Encaminha em anexo a resposta ao Requerimento 34/2025, da Vereador Professor Sebastian.

Atenciosamente.

—
FERNANDA CABRAL
Assessora de Apoio Técnico, Legislativo e Administrativo

[120_CAMARA_Encaminha_Resp_Req_34_Ver_Sebastian_energia_solar_lei_6_324_24_assinado.pdf](#) 0 downloads
(155,78 KB)

Transparência — Quem já visualizou

Secretaria Câmara Municipal

28/04/2025 às
17:52

Fernanda Cabral de Oliveira - Assessora de Apoio
Técnico, Administrativo e Legislativo

CMI » PREF » GAB » GAB-ST »
GAB-PGM » GAB-PGM-AATAL

28/04/2025 às
17:35

Identificado como:

Secretaria - Secretaria[Voltar ao acesso interno »](#)[Inicio](#)[Meu Inbox](#)[Central de Serviços](#)[Organograma](#)[Transparência](#)[Verificar Assinatura](#)[Consulta Prévia](#)

Baixe o Aplicativo da
Central de Atendimento



Prefeitura de Tangará da Serra
Central de Atendimento

📞 [\(65\) 3311-4800](tel:(65)3311-4800)

[Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901](http://Avenida%20Brasil,%202351-N,%20Jardim%20Europa,%20CEP%2078.300-901)

📍 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 120/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 23 de abril de 2025.

A Excelentíssimo Sr.
PROF. SEBASTIAN
Vereador
Tangará da Serra/MT

Assunto: Requerimento 34/2025 – informações cumprimento da lei municipal nº 6.324/2024.

Excelentíssimo Vereador,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo, as informações fornecidas pela Secretaria Municipal pertinente, no sentido de que, está sendo realizado estudos em conjunto com a equipe que está trabalhando no processo de revisão do Código Tributário, situações de viabilidade de desconto no IPTU, além do desconto social já existente, sendo eles, construção de calçadas e muros, plantio de árvores, imóvel regular (habite-se), utilização de energia solar, dentre outros.

Informamos ainda, que não existe programa implantado/formalizado denominado IPTU verde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6A7A-A3AE-E58D-D45C> e informe o código 6A7A-A3AE-E58D-D45C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A7A-A3AE-E58D-D45C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/04/2025 14:25:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6A7A-A3AE-E58D-D45C>